



ANO VIII – Nº DOM3714 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE SETEMBRO DE 2022 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

## DECRETOS

## DECRETO Nº 6.880, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.153.392,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.207 de 30 de Dezembro de 2021, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

## DECRETA:

**Art. 1º**-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.153.392,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil reais)**, às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º**-O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**-Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ROSANO TAVEIRA CUNHA  
PREFEITO

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.153.392,00</b>
<b>02 .051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>3.153.392,00</b>
		<b>2711 AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			<b>2.251.424,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.251.424,00
		<b>2725 VIGILANCIA EM SAÚDE</b>			<b>901.968,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	901.968,00

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº. 0973, de 02 de setembro, de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

## Resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **RAFAELA MENDES DO NASCIMENTO**, de exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Urgência e Emergência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos a trinta de agosto de dois mil e vinte e dois.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito

Os serviços prestados (aos quais foram requeridas as alterações na ordem cronológica de pagamento) correspondem a locação de Máquinas pesadas (retroescavadeira e caçambas) para os serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, que não admitem solução de continuidade sob pena de prejudicar consideravelmente o funcionamento das suas atividades.

Isto posto, arrimado no que dispõe o artigo 15, VI, § 3º, do Decreto Municipal nº 6.048/2016, informo que o pagamento da nota fiscal nº 266 no valor de R\$ 117.568,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), referente a execução do contrato nº 002/2022 no mês de julho/2022 celebrado com a J.G. dos Santos Neto LTDA. deverá ser feito fora da ordem cronológica.

**João Albérico Fernandes da Rocha Júnior**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**CONGE**  
Controladoria Geral

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – CGM

**CONTRATANTE:** Município de Parnamirim/RN, através da Controladoria Geral do Município - CGM –

**CONTRATADA:** NATAL COMPUTER LTDA - CNPJ nº 10.742.806/0002-90.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo em virtude da alteração do CNPJ da empresa matriz sob o nº 10.742.806/0001-09 para o CNPJ da filial sob o nº 10.742.806/0002-90, conforme amparado juridicamente pelo parecer exarado pela PGM, anexo ao processo nº 7.324/2022 no Despacho 35 do referido processo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.665,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, e iniciado imediatamente a partir da sua assinatura e sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.004 – Controladoria do Município; Função: 124 – Controle Interno; Programa:0002 – Rotina, Integração e Modernização; Ação: 2904 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente; Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento se fundamenta no Pregão Eletrônico - SRP Nº 002/2021-FUESPI e Ata de Registro de Preço Nº 02/2021-FUESPI (Processo Eletrônico nº 00089.001188/2020- 32/FUESPI), nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, nos preceitos do Direito Público, e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**ASSINATURAS:** Fábio Sarinho Paiva – Pela Contratante e Airton Lisboa Barreto Junior – pela Contratada.

**DATA:** Parnamirim/RN, 05 de setembro de 2022.

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 931, de 02 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº285/2022-AJ/SEARH/PMP;

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **EMILLY AUXILIADORA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 50130, Médico Obstetra, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

### CONVOCAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

A **ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, convocar-lhe para comparecer à AERH/SEARH, no dia 08/09/2022, às 9:00h, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Monte Castelo, Edifício Cartier – 3º andar – sala 306, Parnamirim/RN, telefone para contato: (84) 3644-8141.

INTERESSADO(A)	CPF
SAMUEL MEDEIROS MACIEL	022.***.***-34

Parnamirim/RN, 05 de Setembro de 2022.

**MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA**  
Assessora Especial dos Recursos Humanos-SEARH

### EXTRATOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

**ACOLHO** a adjudicação da Pregoeira no julgamento do Processo Licitatório nº 7.151/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022,

do tipo menor preço por lote, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e montagem dos carnês IPTU/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT.

**HOMOLOGO** a presente licitação à empresa: **DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA** - CNPJ: 00.346.580/0001-73, vencedora do lote único.

Parnamirim, 05 de setembro de 2022.

**Jorge de Moraes Maia**

Secretário Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos  
Matrícula nº 9531

**SEMEC**  
Secretaria de Educação e Cultura

**PORTARIAS**

**PREFEITURA DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 104/ 2022 – SEMEC, de 01 de setembro de 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, por analogia, pelo art. 30, da Lei Complementar 059, de 12 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os professores relacionados no anexo I, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para atuar em Regime de Carga Horária Suplementar, com variação de períodos conforme anexo, sem prejuízo do exercício de suas funções ordinárias do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Delmira Dalva Silva Santiago**  
Secretária Adjunta Municipal de Educação e Cultura

**ANEXOS**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES COM CARGA SUPLEMENTAR- AGOSTO -2022**  
**DISCIPLINAS DIVERSAS**

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR (a)	CH/SEMANAL	ESCOLA ONDE ATUA COM CARGA SUPLEMENTAR	ÍNICIO	TÉRMINO
1.	12205	EVERSON OLIVEIRA DA CRUZ	14	ESC. MUN. ARTUR DA COSTA E SILVA	01/08/2022	31/08/2022
2.	61816	LUCIANO ANDRE SILVA FREIRE	02	ESC. MUN. ARTUR DA COSTA E SILVA	01/08/2022	31/08/2022
3.	9979	ALINE COSTA FERREIRA	20	ESC. MUN. ALZELINA SENA	01/08/2022	31/08/2022
4.	13534	NISIA MARIA PARIS DE MEDEIROS	14	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/08/2022	31/08/2022
5.	8230	FERNANDO RICARDO DE MEDEIROS	14	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/08/2022	31/08/2022
6.	13444	CAIO FERNANDO DE ASSIS SILVA ROBERTO	08	ESC. MUN. AUGUSTO SEVERO	01/08/2022	31/08/2022
7.	13644	LAERTE DE SOUZA DE MEDEIROS	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022
8.	14066	JOSINA FERREIRA DA COSTA	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022
9.	2559	ALVARO LUIZ ROSA BARROS	08	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022
10.	12365	INGRID MEDEIROS QUEIROZ	20	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022
11.	14273	MARCIA ROSSANA OLIVEIRA PINTO	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022
12.	14273	MARCIA ROSSANA OLIVEIRA PINTO	04	ESC. MUN. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022